



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 514/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

Dá denominação ao logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Rosário da Limeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Joaquim Vicente de Freitas, à via pública próximo a Avenida Vice-Prefeito Antônio Otaviano Dias de Souza.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente a placa indicativa do referido local, bem como de realizar a comunicação às empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 17 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Pinto da Silva  
Prefeito Municipal